

1 IDO HOJE
04 AGO 2010

Const., Just. e Leg. Particip.,
Educação, Cultura e Esportes,
Finanças e Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PRESIDENTE Dalton Silvano

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

02 - PDL
02- 00058/2010



Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Paulistano" à Sra. Ruth Amaral, e dá outras

providências
**APROVADO EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO ÚNICAS
À PROMULGAÇÃO DA D. MESA**

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A: 21 JUN. 2011

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Paulistano" à Sra. Ruth Amaral.

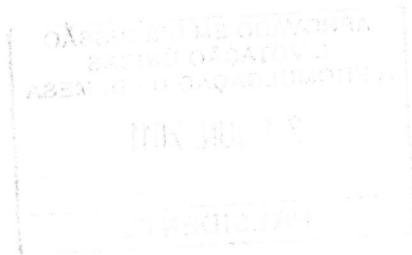
Art 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

AGNALDO TIMÓTEO
Vereador



Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 204
Em 18/10
Ass: [assinatura]

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do processo
Nº 02-58 de 10
Assessoria Jurídica - Ass. Jurídica
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Ruth Amaral nasceu em 21 de dezembro de 1925, na cidade de São Carlos do Pinhal.

Veio para a cidade de São Paulo quando foi contratada pela Rádio Nacional de São Paulo, em 02 de março de 1952, aqui permanecendo até hoje.

Sua história é um exemplo de vida profissional, artística e familiar.

Com sua arte e ao lado do marido, seu parceiro de composições há cerca de meio século, Ruth Amaral é sempre lembrada em todo e qualquer festejo, pois suas marchinhas não se restringe mais atualmente aos carnavais, sendo ouvida inclusive neta Copa do Mundo de 2010, na voz de um de seus intérpretes mais fiéis, o animador de televisão Sílvio Santos.

Entre seus sucessos, compôs com seu marido marchinhas famosas como "Transplante Corinthiano", "A Pipa do Vovô" e "Hino das Torcidas". Suas composições foram gravadas por renomados cantores, como Elza Soares ("Volta Pro Morro Malandro") e Miltinho ("Choro Junto Com Você"), e mais recentemente, a música "Liga Para o Meu Celular" lançou a apresentador Ana Maria Braga como cantora.

Por sua contribuição artística, cujo conjunto se tornou indissociável da imagem da cidade de São Paulo, propomos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o título de Cidadã Paulistana a essa ilustre moradora, que elegeu nossa urbe como sua, e aqui erigiu uma obra que a enriqueceu e tornou conhecida em todo o Brasil.

Folha nº 03 de 03
Nº 02-58 de 10
Audência Pública - Ass. Poder Judiciário
RF 100 406

fls. 4

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, RUTH AMARAL, cantora, Portadora do RG nº 1.152.270-7, declaro os devidos fins que aceito receber do Nobre Vereador AGNALDO TIMÓTEO, o **Título de Cidadã Paulistana**, na Câmara Municipal de São Paulo.

Atenciosamente.


RUTH AMARAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 02-58 / 10 6 / 8 / 20 10 (a) 04

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

11 / 08 / 10

(Signature)

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

11 / 08 / 10

(Signature)

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBUEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO - SGP-22
12/08/10 16:51
SAÍDA: *(Signature)*

Sr(a) Isis
Efetuar Pesquisa.
SP. 12/08/10

(Signature)
Adela Duarte Alvaréz
Procuradora Legislativa Supervisora
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
das Proposituras
CAB/SP nº 118.854

(Signature)
Rodrigues
Administrativo
Téc. 1207

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fs. 05 - São Paulo, 13/08/10

Eu.....

Silvia do P. S. F. Caruso
Técnico Administrativo
RF 11.000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

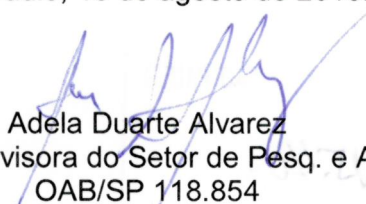
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL N° 0058/10

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 13 de agosto de 2010.


Adela Duarte Alvarez

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 118.854

RECEBIDO
Comissão de Controle Interno e Justiça
Em 17/8/10 às 15h
RF _____
SOLANGE RAIANE DOS SANTOS
R.F. 0001
Secretaria

Às Nobres Versador / À Nobre Versadora

Para Relato: *Abou Anni*
Sala da Comissão de Controle Interno e Justiça
Legislação Processual
Em 19/08/2010

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

*Realizado na Secretaria em 08/9/10
folange*

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 10/09/10 às 15:40h
POR *Jou*
SAÍDA: 16/09 às 16h30 ASS: *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(n) juntado(n) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 06 para informação nº _____
em 23/9/10
SOLANGE RAIANE DOS SANTOS
R.F. 0001
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01118/2010

Folha nº 06 do p.º
nº 02 - 58
Colonge Raimundo dos Santos
RE. 10/07

fls. 10

PARECER Nº
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
0058/2010.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Agnaldo Timóteo, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano à Sra. Ruth Amaral.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada da homenageada e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o *quorum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 22/09/10

Auto/Anni
Abou Anni
Vereador - PV
24ª GV - 4ª and. - s/ 406

Ranica

Amilio Miguel

Famil Murad

Jahel Chabita

João Antônio

Flávio

Paulo Cardoso

17 - RELCOM
17- 01161/2010

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 24/9/10

Pág. 74 Col. 1ª

Conferido

SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 24/9/10

SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 24/09/10 às 18h

RF

Paulo Victor Freire Ribeiro

Técnico Administrativo

RF 11335

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

CLAUDIO FONSECA

Para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 05/10/10

Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue _ juntado _, nesta data

Documento _ e papel de informação

Rubricado _ sob folha _ nº 07

Em 27/10/10

Paulo Victor Freire Ribeiro

Técnico Administrativo

RF 11335



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01318/2010

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2010.

De autoria do Nobre Vereador Agnaldo Timóteo, o presente projeto de decreto legislativo, dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Paulistano" à Sra. Ruth Amaral, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em seu âmbito de competência, entende que o projeto está revestido das intenções mais meritórias e certamente deve prosperar em razão da homenagem à trajetória da referida cantora e compositora paulistana, pela contribuição artística, cujo conjunto se tornou indissociável da imagem da cidade de São Paulo e aqui erigiu uma obra que a enriqueceu e tornou conhecida em todo o Brasil.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27.10.10.

Claudinho de Souza – Presidente

Cláudio Fonseca - relator

Celso Jatene

Alfredinho

Jooji Hato

Marco Aurélio Cunha

José Olímpio

17 - RELCOM
17- 01363/2010

PDL 58/2010-CECE/ard.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 28 10 10
Pág. 99 Col. 4

Conferido
Paulo Victor Freire Ribeiro
Técnico Administrativo
DE 11335

À Comissão de Finanças e Orçamento
Em 8, 10, 10

Paulo Victor Freire Ribeiro
Técnico Administrativo
DE 11335

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
3 / 11 / 10 às 12h00

DEPT. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
DE 11335

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Anelise Mibuki
Para relatar:
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 04/10/2010
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segun(a) entidade(s) desta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 08 — 1 — e folha de informação nº

— 1 — em 11/11/10 e 9/11/10

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
DE 40.254



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01344/2010

Folha nº 08 do proc.
nº. 02-18 de 20 10 fls. 14
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2010**

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Agnaldo Timóteo, visa conceder o Título de Cidadã Paulistana à Sra. Ruth Amaral.

A propositura determina que a outorga da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10/11/10.

Ver. Roberto Tripoli
Presidente

Ver. Aurélio Miguel
Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Arselino Tatto

Ver. Atílio Francisco

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Gilson Barreto

Ver. Milton Leite

Ver. Souza Santos

17 - BELCOM
17- 01390/2010

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 12 / 11 / 2010

Pág. 96 Col. 2ª

Conferido Maria Tereza
 Maria Tereza Afonso da Silva
 Técnico Administrativo
 RF 10.851

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 29 / 11 / 2010

pagina 112 coluna 4ª

Conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
 Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-2

São Paulo, 23 / 11 / 2010

Carlos Roberto da Silva
 Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO SGP-21
 Em 24 / 11 / 2010
 às _____ horas

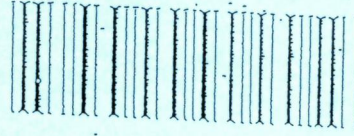
RECEBIDO SGP-21
 Em 24 / 11 / 2010
 às _____ horas

Eva Rodolski
 Assistente Parlamentar
 RF 100453

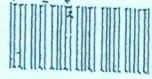
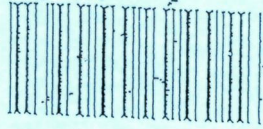
Segue(m) juntado(s), nesta
 data, documento(s) e folha de
 informação rubricados sob
 n° 09 e 10
 Em 29 / 06 / 2011
 Ass: Maria José
 Maria José de Oliveira
 Técnico Administrativo
 RF 10940

6666

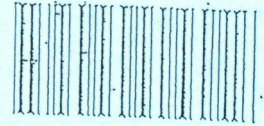
*66



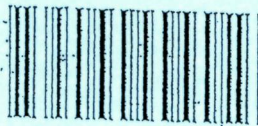
6666



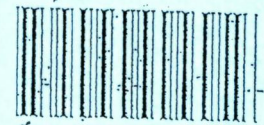
6666



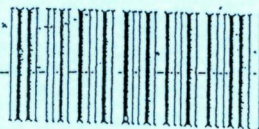
6666



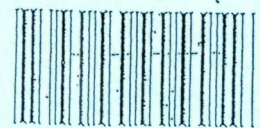
6666



6666



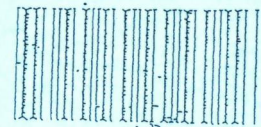
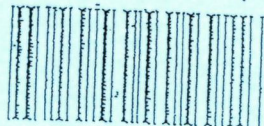
6666



CODI 39

9999

9999



6666

*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL

Nº 02-0058 de 2010
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RP 10.940

SESSÃO: 200-SE fls. 18
DATA: 21/06/2011
FL: 9 DE 56

Passemos ao primeiro item.

- “PDL 58/2010, do Vereador AGNALDO TIMÓTEO (PR). Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano à Sra. Ruth Amaral, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Em discussão. (Pausa) Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Attila Russomanno.

O SR. ATTILA RUSSOMANNO (PP) – (Pela ordem) - Sr. Presidente, desisto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) - Não há mais oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 58/2010. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 20

Papel para informação, rubricado como folha nº 10 ✓

do processo nº 02-0058 de 20 10, 29/06/2011 (a) ma yosei

Maria José da Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-2

Sr. Secretário

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 200ª Sessão Extraordinária, no dia 21 de junho de 2011.

29/06/2011

Lízia Oshiro
Lízia Oshiro
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

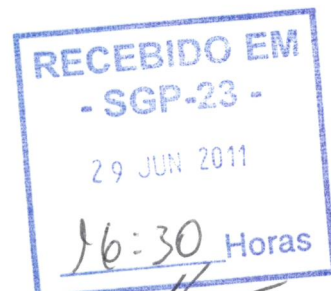
À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação do respectivo Decreto Legislativo

29/06/2011

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2- Subst.



Kathy Regina Moraes de Souza
Kathy Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

Sr. Orlando,

Preparar carta de decreto legislativo.

22/06/11


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Preparado, conforme solicitação de V. Sa.

22/06/11


ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo



Segue	—	juntado	—	nesta data
documento	—	e papel de		
informação				
rubricada	—	sob folhas	—	nº 11
Em	29/06/2011.			


Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35 DE 21 DE JUNHO DE 2011
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/10)
(VEREADOR AGNALDO TIMÓTEO)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana à Sra. Ruth Amaral, e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Sra. Ruth Amaral.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de junho de 2011.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de junho de 2011.

A Secretária Geral Parlamentar,

JCSS/okm

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 23 / 06 / 11
página 916
Código: 02
v

Ao CCI.4 - Cerimonial.

Senhora Chefe,

Encaminho o presente para as providências pertinentes.

29 / 06 / 11


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,

Com a honraria providenciada.

14 / 07 / 11


Benedito Ailton dos Santos
Supervisor de Eventos
RF. 11.118